



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 22/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em 17/06/2014

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
PIRATINIENSE AO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR DEPUTADO ESTADUAL
ADILSON TROCA**


VILSO AGNELO DA SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.


FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Piratiniense ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO ESTADUAL ADILSON TROCA**, pelos relevantes serviços prestados a população Piratiniense e por estar sempre presente em todas as atividades do município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Sergio Moacir Rodrigues de Castro
Vereador/Líder da Bancada do PDT Piratini

APROVADO
EM 17/06/2014

Presidente


Manoel Osório Teixeira Rodrigues
Vereador do PP/Piratini-RS

**POR
UNANIMIDADE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI,
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Rua Bento Gonçalves, 116 Centro Cep: 96490-000

“Não às drogas, sim à vida”

Conheça Piratini, primeira e última Capital da República Riograndense e Terra Natal de Barbosa Lessa.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo, conceder ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO ESTADUAL ADILSON TROCA** o Título de Cidadão Piratiniense, pois é figura presente na comunidade Piratiniense, com projetos e ações concretas que fazem o desenvolvimento de nosso Município.

Para conhecermos mais do político e acima de tudo a pessoa que é o Ilustre Adilson Troca um breve histórico de sua trajetória:

Adilson Troca é casado com Sueli Troca, com quem tem duas filhas, Sabrina e Suelen. Até hoje reside na comunidade da Vila da Quinta, local onde nasceu, no interior de Rio Grande. Com origem na agricultura familiar e na pesca, aos 29 anos, se formou técnico contábil e em 1988 foi o primeiro vereador eleito pelo PSDB no Estado. Foi Vice-prefeito e secretário de Obras da Prefeitura de Rio Grande, entre 1993 e 1996. Atualmente está em seu 4º mandato consecutivo na Assembleia Legislativa.

Em 1998 elegeu-se deputado estadual pela primeira vez. Em 2002, concorrendo à reeleição, ampliou sua votação. Em 2003 assumiu o cargo de Chefe da Casa Civil Adjunto e foi nomeado Secretário de Estado do Meio Ambiente em maio de 2004. Retornou a Assembleia Legislativa em 2005, onde passou a presidir a Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia e a coordenar a Campanha Estadual de Estímulo à Doação de Órgãos. Em 2006 aumentou sua votação em 50%, totalizando quase 40 mil votos, e foi escolhido para atuar como líder do Governo na Assembleia Legislativa, responsabilidade que assumiu novamente em 2010.

Nos processos de discussões que resultaram na valorização do funcionalismo público pelo Governo do Estado durante 2009 e 2010, o trabalho de articulação política e conciliação de interesses realizado por Adilson Troca foi fundamental. O resultado foi positivo e já pode ser sentido por milhares de servidores

Ao longo de seus mandatos, Troca se tornou um recordista em relatorias orçamentárias. Ele é uma referência em isenção, seriedade e competência: A Lei de Diretrizes Orçamentárias foi relatada pelo deputado Adilson Troca por duas vezes durante o Governo Olívio Dutra (2000 e 2002) e no primeiro ano do Governo Yeda Crusius (2007). Já a responsabilidade por relatar o Orçamento do Estado ficou a cargo de Adilson Troca no Governo de Olívio Dutra (2002) e duas vezes seguidas no Governo Yeda Crusius (2007 e





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

O deputado Troca é autor de dezenas de Leis de relevância social, entre as quais o Passe Livre Intermunicipal para Deficientes Carentes, Teste do Pezinho Gratuito, Redução de Danos para Drogados e Prevenção à AIDS. Com foco principal na Zona Sul, o parlamentar atua em parceria com a comunidade, lideranças e sindicatos pelo Porto de Rio Grande, desenvolvimento econômico, preservação ambiental e melhoria da qualidade de vida da população.

Atualmente Adilson Troca é o presidente da Comissão de Saúde e Meio Ambiente, além de coordenar a Frente Parlamentar de Estímulo à Doação de Órgãos. Desde abril de 2013, Adilson Troca está preside do diretório estadual do PSDB.

O deputado estadual Adilson Troca está sempre presente e trabalhando em favor de Piratini. Através de uma Lei criada por ele, a cidade tornou-se sede permanente da Chama Crioula. Uma centelha foi conduzida por cavaleiros desde Porto Alegre até a primeira capital Farroupilha, onde arderá para sempre em homenagem à história gaúcha.

Troca acredita que os valores da simbologia tradicionalista não devem limitar-se no tempo: “A Chama Crioula deve continuar iluminando a trilha daqueles que valorizam nossas tradições. Ela simboliza nossa história viva. Piratini orgulha a todos nós e merece ser a guardiã deste ícone da nossa cultura”.

Emendas:

Ao longo de seus mandatos, Adilson Troca já apresentou diversas emendas ao orçamento do Estado buscando recursos para cidade de Piratini.

702. Outra pauta do deputado é a luta pelo asfalto da RS 265 e RS

Leis:

Consciente da importância da cultura gauchesca, o deputado Adilson Troca elaborou uma série de Projetos de Lei que valorizam e buscam preservar estas tradições.

LEI 13.600/2010: Chama Crioula permanente em Piratini

LEI 12.740/2007: Dia da Música Nativista

A data é comemorada no dia 8 de dezembro.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

LEI 12.919/2008: Semana Farroupilha de Piratini é Patrimônio Cultural do Estado

LEI 12.748/2007: MTG é Patrimônio Histórico e Cultural do Estado

Lei.

Desse modo, solicitamos a aprovação do presente Projeto de

Piratini, 10 de junho de 2014.

Sergio Moacir Rodrigues de Castro
Vereador/Líder da Bancada do PDT Piratini

M. Osório
Manoel Osório Teixeira Rodrigues
Vereador do PP/Piratini-RS

